



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 007/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, híbrida, presencial e plataforma google meet, realizada no dia 02 de Junho 2026, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

- 1) Avaliar, Aprovar, a Regularidade da Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre do Exercício de 2026 do Fundo Municipal de Saúde.
 - 1.1 Parecer do Conselho Municipal de Saúde para fins de Prestação de Contas Anual – Instrução Normativa de nº 202/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 - 1.2 RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior – 1º Quadrimestre de 2026 (janeiro, fevereiro, março e abril).
 - 1.3 RAG- Relatório Anual de Gestão – Modulo Planejamento DigiSUS – Ministério da Saúde.

Andirá, PR, 02 de Junho de 2026.

Valdeir Antônio Junior

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 007/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Valdeir Antônio Junior

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti

Secretária Municipal da Saúde